

ÍNDICE

BAHIA	6
AMARGOSA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS	6
BARREIRAS / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANNESKA BARBARRELLA AFONSO MACHADO PEIXOTO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	6
IBICUI / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE BONIFACIO SOUSA CAMELO	7
PORTO SEGURO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO	7
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOMA ITACIMIRIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	7
SAO SEBASTIAO DO PASSE / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FELICIANO DE ARAUJO BORGES	8
VITORIA DA CONQUISTA / BA	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SONIA LOPES PEREIRA	9
GOIÁS	9
CACHOEIRA DOURADA / GO	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DOURADA	9
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): THD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	9
MINAS GERAIS	9
BETIM / MG	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO BICCA BATISTA AGUIAR	10
BICAS / MG	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BICAS	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RENE COZAC	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RENE COZAC	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RENE COZAC	11
ITAPECERICA / MG	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GABRIEL TOLEDO RODRIGUES	12
UBERLANDIA / MG	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WILTON PEIXOTO TEIXEIRA, ADENILZA JORGE TEIXEIRA PEIXOTO	12

VICOSA / MG	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIÇOSA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCIA GABRIELA DE ASSIS	13
VIRGINOPOLIS / MG	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRGINOPOLIS	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA	14
PARÁ	14
CANAA DOS CARAJAS / PA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEIVE SILVA DE SOUZA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS ANDRADE DAMI SILVA	15
PARAÍBA	15
QUEIMADAS / PB	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUEIMADAS	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RAISSA MENEZES REGO, JOSE RICARDO DE SOUZA REGO	15
PERNAMBUCO	15
RECIFE / PE	15
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LFDS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA	15
SURUBIM / PE	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLS ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA	16
RIO DE JANEIRO	16
CABO FRIO / RJ	16
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SO OFERTAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	17
DUAS BARRAS / RJ	17
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIS FELIPE ALMEIDA, DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA, NELSON ALMEIDA, SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIS FELIPE ALMEIDA, DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA, NELSON ALMEIDA, SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIS FELIPE ALMEIDA, DAYSE MARIA GONÇALVES, NELSON ALMEIDA, SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA	18
IGUABA GRANDE / RJ	19
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO OLIVEIRA SANTOS	19

ITAGUAI / RJ	19
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ALESSANDRO MEDEIROS DE JESUS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MONICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JOSE ANTONIO MENDES DE ALMEIDA	21
MACAE / RJ	21
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA FELICIO DE MOURA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURO HENRIQUE FERREIRA PINTO, VIVIANE MELO SANTOS PINTO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE TERRA RIBEIRO DA SILVA, CARLOS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO MONTEIRO CARAPETICOW, ANA PAULA PEIXOTO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DOS SANTOS ABREU JUNGER, ALINE LEITE XAVIER JUNGER	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NADIA SANTOS BARRETO, RONALDO PEREIRA BARRETO	23
MANGARATIBA / RJ	24
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO SOUZA COSTA	24
PETROPOLIS / RJ	24
2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAIR DO CARMO DA SILVA, REGINA MARIA DE SOUZA SILVA	25
RIO DAS OSTRAS / RJ	25
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SOLANGE PAIVA DE MACEDO NOGUEIRA, WAGNER VIDIGAL NOGUEIRA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERINEA MACHADO ANDRADE	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FREDERICO RUBEM THOMAS	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO FERREIRA DA SILVA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS JOAO DOS SANTOS AGUIAR	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO LOPES DE SOUZA MAIA, LUANA FERNANDES CARVALHO	27
RIO DE JANEIRO / RJ	28
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZETE TRAVASSOS DIONÍSIO, JANETE DIONÍSIO GIAMATTEY, RICARDO HENRIQUE DIONÍSIO GIAMATTEY	28
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CESAR ROMERO MANHAES RODRIGUES, ROSANGELA MARIA GUIMARAES RODRIGUES	28
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DOS SANTOS FERREIRA, IZABELA DE OLIVEIRA FERREIRA	29

SAO GONCALO / RJ	29
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANE NASCIMENTO DOS SANTOS, RAPHAEL MOSQUERA LIMA	29
SAO JOAO DE MERITI / RJ	30
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA SOUZA DA SILVA, RODRIGO SOUZA DA SILVA	30
SAQUAREMA / RJ	30
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA	30
TERESOPOLIS / RJ	31
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA	31
SANTA CATARINA	31
ABELARDO LUZ / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABELARDO LUZ	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MANOEL ANTUNES DE AMORIM	31
BRUSQUE / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIO WALENDOWSKY, PEDRO BEUTING, LOURDES CONTI TREMARIN	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO SERGIO HABITZREUTER	32
CONCORDIA / SC	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARAMIS HEBERLE JUNIOR & CIA LTDA	33
CRICIUMA / SC	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI	34
FLORIANOPOLIS / SC	34
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVA NEVES PESSI, PATRICIA NEVES PESSI, SUZETE NEVES PESSI	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENOVATO MANOEL BATISTA FILHO, MARIA DE LOURDES DAS NEVES BATISTA	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSEANA DA SILVA PEREIRA	35
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MYRIAM MOTTER GASTALDI, LUIZ ALBERTO GASTALDI, MARIA APARECIDA MOTTER, JOAO BATISTA MOTTER, LUIZA ASTROGILDA CARVALHO	36
GUARAMIRIM / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	38
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GUTO IMOVEIS LTDA	38
RIO DO SUL / SC	38

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVONE INES SANSÃO	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUMERCINO FRONZA	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): R.S.K IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDEMAR MOLINARI, OSVALDINA MOLINARI	39
TIMBO / SC	40
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSEMARIA PELLEZ GRAMM	40
TROMBUDO CENTRAL / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JUCARA GADOTTI	41
URUSSANGA / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL MONTELLO - INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA	41
SÃO PAULO	42
RIBEIRÃO PRETO / SP	42
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	42
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PHILOMENA DE LUCCA BELEZZI, SERGIO CANUTO BELEZZI, HILDA APARECIDA BELEZZI DE LACERDA	42

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMARGOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS e MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA EDITAL -- André Navarro Perez, Oficial de Registro de Imóveis de Amargosa/BA - NOTIFICO, segundo as atribuições do art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional nº 144440885148-4 garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob a matrícula nº 5295 deste Cartório Imobiliário, referente ao imóvel situado na Rua INVERNO 20 LOT QUATRO CENTRO, cidade de AMARGOSA/BA 45300000, ficam cientificados por este Ofício, os devedores ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 004.436.905-02 e MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 048.943.705-22 -- os quais ficam intimados pelo presente EDITAL, em cumprimento dos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 13/04/2022, corresponde à R\$ 22.860,13 - sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também aos encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO POR EDITAL de V. Sª, para que se dirija à agência da CAIXA detentora do financiamento ou ao Cartório de Registro de Imóveis situado na Rua Moreira Coelho, 183, Centro, Amargosa/BA, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Ficam cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Amargosa, 29 de março de 2022.

COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WANNESKA BARBARRELLA AFONSO MACHADO PEIXOTO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) WANNESKA BARBARRELLA AFONSO MACHADO PEIXOTO (CPF: 463.214.625-00) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública -- Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia -- nº 0010106249, de 23/09/2020 registrado na Matrícula nº 43.056 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Rua das Acácias, Lote 05, Quadra 09, nº 183, Loteamento Jardim Vitória, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 386/2021): I) Referência: 23/05/2021 a 23/07/2021; II) Valor: 6.528,45. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 29/09/2021 corresponde a 11.468,89, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas.

SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 22 de março de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

COMARCA - IBICUI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSE BONIFACIO SOUSA CAMELO

EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSÉ BONIFÁCIO SOUSA CAMELO, CPF Nº 186.351.805-34 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL -- GEORREFERENCIAMENTO -- IMÓVEL RURAL. Rafael Mortari Volgarini, Oficial do Registro de Imóveis de IBICUI/BA, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 264, Bairro Centro, CEP 45290-000, IBICUI -- BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia na data de 23/03/2022, mediante prenotação nº. 6832, o pedido de GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREAS DE IMÓVEL RURAL, requerido por José Bonifácio Sousa Camelo, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.351.805-34, na qualidade de inventariante, referente a matrícula nº. 403, imóvel rural denominado FAZENDA SÍTIO NOVO, com CCIR 323.039.007.692-0, NIRF 1.132.382-5, imóvel que confronta com: Fazenda CAJUEIRO (título de posse nº 2422 -- CCIR 323.039.002.780-6) de propriedade de Maria Isabel de Jesus, portadora do título eleitoral nº 101371805-15; Fazenda BOM SOSSEGO (M-2110 -- CCIR 323.039.003.980), de propriedade de Inácio Ferreira de Santana; Fazenda JAQUEIRA (M-3676 -- CCIR 323.039.006.700-0), de propriedade de Derosmar Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF nº. 333.595.805-59; do qual após mediação pelo profissional técnico inscrito no RNP nº 442.933.305-00, cujos marcos são: DA1-M-0538 a DA1-M-0655, com coordenadas de longitude -39°57'30,139 a -39°57'33,009 (SIRGAS 2000) e certificado no INCRA sob nº. 76f3ab25-bd3a-4e98-98d2-600486e1448f, ficando constatado uma área de 462,0418ha (quatrocentos e sessenta e dois hectares, quatro ares e dezoito centiares). Caso algum confrontante legal não concorde com a presente retificação, deverá apresentar perante este ofício impugnação fundamentada por escrito no prazo de 15 dias, sob pena de aceitar como verdadeiros os marcos apresentados.

COMARCA - PORTO SEGURO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SOMA ITACIMIRIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

VIVALDO AFFONSO DO RÊGO -- Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Porto Seguro/BA, na forma da Lei, etc. etc. FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados, em cumprimento ao Art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, que a empresa SOMA ITACIMIRIM SPE -- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 07, Sala 02 -- Centro, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 27.874.127/0001-96; DEPOSITOU neste

Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro de um Loteamento com a denominação de "LOTEAMENTO GOLDEN GARDEN MUNDAÍ", situado às margens do Rio Mundaí, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, com a área total de 968.986,25 metros quadrados; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 01.04.160.7660.001, Matriculado sob nº 47.028 livro 2, neste Cartório, em data de 23.02.2022. O Loteamento contém 546.212,11m², divididos em 983 (novecentos e oitenta e três) lotes, de dimensões variadas, assim descritos: 1ª fase com 429 lotes, 2ª fase com 265 lotes e 3ª fase com 289 lotes; 154.889,50m² ocupados por área verde, praças, esporte e lazer; 218.423,50m² ocupados por área destinada a sistemas de circulação; 48.459,14m² ocupados por área destinada a Equipamentos Comunitários; e 1.002,00m² ocupados por apoio e serviço. O referido Loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. Para garantia da execução das obras, a proprietária caucionou mediante instrumento público, os lotes das seguintes quadras: F - 7.556,53m² - 14 Lotes; G - 5.331,13m² - 10 Lotes; R - 10.688,65m² - 19 Lotes; S - 4.678,20m² - 9 Lotes; U - 12.130,63m² - 23 Lotes; V - 14.011,00m² - 27 Lotes; W - 14.924,33m² - 29 Lotes; A1 - 11.901,01m² - 23 Lotes; B1 - 11.901,01m² - 23 Lotes; E1 - 14.025,83m² - 28 Lotes; H1 - 10.901,33m² - 20 Lotes; O1 - 12.981,92m² - 25 Lotes; T1 - 13.777,83m² - 26 Lotes; U1 - 14.631,65m² - 28 Lotes; V1 - 6.735,57m² - 13 Lotes; W1 - 12.660,39m² - 24 Lotes; X1 - 14.025,84m² - 28 Lotes; Y1 - 14.025,84m² - 28 Lotes; Z1 - 5.399,94m² - 13 Lotes; A2 - 6.446,87m² - 13 Lotes, totalizando 423 (quatrocentos e vinte e três) lotes, os quais serão oportunamente liberados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente EDITAL, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do Art. 19 da citada Lei 6766/79. Porto Seguro, 30 de março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO SEBASTIAO DO PASSE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FELICIANO DE ARAUJO BORGES

COMARCA -- SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessados: FELICIANO DE ARAUJO BORGES CPF: 113.244.495-00, e terceiros interessados. Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Passé /BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé -BA, em 16/03/2022, sob o número de ordem 11.384, o PROCEDIMENTO RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel denominado FAZENDA OLHOS D'ÁGUA, com área 12,196 hectares, situada no Povoado Cariri, São Sebastião do Passé/BA, inscrito na matrícula 2396, do Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé -BA, requerido por FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob nº 041.002.125-34, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y93FD-N2GTN-WFBLF-9HNNHQ>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: Y93FD-N2GTN-WFBLF-9HNNHQ (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@risspasse.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica o Sr. FELICIANO DE ARAUJO BORGES, e terceiros cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé /BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SONIA LOPES PEREIRA

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, após tentativa frustrada de intimação pessoal, promove a INTIMAÇÃO POR EDITAL de: SONIA LOPES PEREIRA, para, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, se manifestar sobre o pedido de retificação de área (protocolo de prenotação n. 325.605) feito por Wilson Fernandes do Prado, do imóvel da Matrícula 19.359 (Fazenda Pradoso, Vitória da Conquista, BA). As eventuais impugnações deverão ser feitas por escrito, protocolizadas na sede do Ofício, situado na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da última publicação deste edital. A omissão de impugnação pode implicar em aceitação tácita do pedido. Dou fé. Vitória da Conquista, 28 de março de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CACHOEIRA DOURADA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DOURADA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **THD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Comarca de Cachoeira Dourada-GO EDITAL DE REGISTRO ESPECIAL DE DESMEMBRAMENTO SEM DENOMINAÇÃO LEI FEDERAL n. 6.766/79 - PARCELAMENTO SOLO URBANO DESMEMBRAMENTO - REGISTRO ESPECIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO MARCOS OTTO MATA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Dourada-GO, Estado de Goiás, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, pela proprietária interessada THD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 19.158.857/0001-62, com na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 205, Edifício Buriti Center, Centro, Goiânia-GO, Centro, foi apresentado nesta Serventia, localizada à Av. Antônio Venâncio Ferreira, Qd 43, Lote 12, Setor Nordeste, Cachoeira Dourada-GO, com horário de atendimento de segunda à sexta feira, das 9 às 17h, requerimento específico para o ato de registro pretendido, trazendo como anexos: plantas, memoriais, decreto de aprovação municipal e demais documentos do art. 18 da Lei 6.766/79, tendo sido prenotado sob nº 16753, em 11/03/2022, visando o registro especial de desmembramento sem denominação, resultando em 46 (quarenta e seis) lotes discriminados na documentação autuada, abrangendo destaque de uma área de 39.562,14 m² (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e dois vírgula catorze metros quadrados) de uma área maior de 484.000 m² (quatrocentos e oitenta e quatro mil metros quadrados) na divisa com o Conjunto Habitacional Antônio Venâncio, com Divisa Três Reis, na Rua Boa Vereda, nesta cidade, originários da matrícula M- 6.156 desta CRI. O presente edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos, ficando avisados os terceiros interessados que podem impugnar o pedido de registro do loteamento perante esta Serventia no prazo de 15 dias corridos contados da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei 6766/79. Decorrido esse prazo sem impugnação, será feito o registro conforme artigo 19 §1º da Lei 6766/79. Oficial, Marcos Otto Mata (original assinado) Croqui da Implantação:

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS

COMARCA - BETIM/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANO BICCA BATISTA AGUIAR

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº379901, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO BICCA BATISTA AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57924368000, residente e domiciliado(a) na R VISCONDE DE ITABORAI 0 LT06 QD23 PETROPOLIS BETIM MG 32655088, para que compareçam a esta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553656172-3, firmada em 25/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 22.510, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VISCONDE DE ITABORAI 0 LT06 QD23 PETROPOLIS BETIM MG 32655088. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/12/2021, correspondentes a R\$ 0,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BICAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BICAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): RENE COZAC

EDITAL - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA: 791, LIVRO 2 O Sr. Alpheu José Machado, Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, serviço extrajudicial, situado na Rua Cel. Souza, 72, Loja 15, centro, Edifício Centro Comercial "José Maria Veiga", FAZ SABER que RENÊ COZAC, brasileiro, empresário, RG: 1.073.862, Órgão expedidor: IFPRJ, CNH - MG: 00311670998 - DETRAN/MG, CPF: 100.173.487-49, filiação: mãe, Jamille Cozac, pai, João Morad Cozac e sua esposa MARIA IGNÊZ MESQUITA COZAC, brasileira, aposentada, RG: 01455447-1, Órgão expedidor: IFPRJ, CPF: 026.121.747-02, filiação: mãe, Maria Nazareth Mesquita, pai, José Adelino Mesquita, casados em 17/09/1969, Serventia: 3º RCPN da Capital do Rio de Janeiro/RJ, Livro: 36-B Aux, às fls. 133, Termo/Inscrição: 10633, Comarca: Rio de Janeiro/RJ, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Murad Cozac, nº 100, bairro: centro, Pequeri/MG, CEP: 36.610-000, REQUEREU a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula: 791, Livro 2, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizada no Município de Pequeri/MG, zona rural, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular ou possessor: Congregação Cristã no Brasil -- r. Fernando Magri, nº 202, bairro: centro, Pequeri/MG, CEP: 36.610-000; foi feita a tentativa de notificação pessoal da confrontante que não anuiu na planta topográfica e no memorial descritivo, que não foi encontrada, conforme diligências ocorridas nos dias 07, 11 e 25 de março, conforme preconiza o artigo 213, §3º da Lei 6.015/73 e o art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020 CGJ/MG, faz-se necessária a notificação deste confrontante por meio do presente Edital. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida, sob o protocolo nº 22753. A impugnação deste confrontante que se julgar prejudicado deverá ser apresentada nesta Serventia Registral

Imobiliária, situado na Rua Cel. Souza, 72/15, do Ed. Centro Comercial "José Maria Veiga", bairro: centro, Bicas/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes na Central Eletrônica de Registro de Imóveis. Findo o prazo, não havendo impugnação será dado o devido andamento legal à presente Retificação de Área. Dado e passado aos 28 de março de 2022. Marco Aurélio da Silva Baêta Neves Oficial Substituto.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RENE COZAC

EDITAL - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA: 791, LIVRO 2 0 Sr. Alpheu José Machado, Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, serviço extrajudicial, situado na Rua Cel. Souza, 72, Loja 15, centro, Edifício Centro Comercial "José Maria Veiga", FAZ SABER que RENÊ COZAC, brasileiro, empresário, RG: 1.073.862, Órgão expedidor: IFPRJ, CNH - MG: 00311670998 - DETRAN/MG, CPF: 100.173.487-49, filiação: mãe, Jamille Cozac, pai, João Morad Cozac e sua esposa MARIA IGNÊZ MESQUITA COZAC, brasileira, aposentada, RG: 01455447-1, Órgão expedidor: IFPRJ, CPF: 026.121.747-02, filiação: mãe, Maria Nazareth Mesquita, pai, José Adelino Mesquita, casados em 17/09/1969, Serventia: 3º RCPN da Capital do Rio de Janeiro/RJ, Livro: 36-B Aux, às fls. 133, Termo/Inscrição: 10633, Comarca: Rio de Janeiro/RJ, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Murad Cozac, nº 100, bairro: centro, Pequeri/MG, CEP: 36.610-000, REQUEREU a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula: 791, Livro 2, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizada no Município de Pequeri/MG, zona rural, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular ou posseiro: André Luiz Veloso -- r. Marcelino Tostes, nº 353, bairro: centro, Pequeri/MG, CEP: 36.610-000; foi feita a tentativa de notificação pessoal da confrontante que não anuiu na planta topográfica e no memorial descritivo, que não foi encontrada, conforme diligências ocorridas nos dias 07, 11 e 25 de março, conforme preconiza o artigo 213, §3º da Lei 6.015/73 e o art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020 CGJ/MG, faz-se necessária a notificação deste confrontante por meio do presente Edital. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida, sob o protocolo nº 22753. A impugnação deste confrontante que se julgar prejudicado deverá ser apresentada nesta Serventia Registral Imobiliária, situado na Rua Cel. Souza, 72/15, do Ed. Centro Comercial "José Maria Veiga", bairro: centro, Bicas/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes na Central Eletrônica de Registro de Imóveis. Findo o prazo, não havendo impugnação será dado o devido andamento legal à presente Retificação de Área. Dado e passado aos 28 de março de 2022. Marco Aurélio da Silva Baêta Neves Oficial Substituto.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RENE COZAC

EDITAL - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DA MATRÍCULA: 2269, LIVRO 2 0 Sr. Alpheu José Machado, Oficial de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, serviço extrajudicial, situado na Rua Cel. Souza, 72, Loja 15, centro, Edifício Centro Comercial "José Maria Veiga", FAZ SABER que RENÊ COZAC, brasileiro, empresário, RG: 1.073.862, Órgão expedidor: IFPRJ, CNH - MG: 00311670998 - DETRAN/MG, CPF: 100.173.487-49, filiação: mãe, Jamille Cozac, pai, João Morad Cozac e sua esposa MARIA IGNÊZ MESQUITA COZAC, brasileira, aposentada, RG: 01455447-1, Órgão expedidor: IFPRJ, CPF: 026.121.747-02, filiação: mãe, Maria Nazareth Mesquita, pai, José Adelino Mesquita, casados em 17/09/1969, Serventia: 3º RCPN da Capital do Rio de Janeiro/RJ, Livro: 36-B Aux, às fls. 133, Termo/Inscrição: 10633, Comarca: Rio de Janeiro/RJ, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Murad Cozac, nº 100, bairro: centro, Pequeri/MG, CEP: 36.610-000, REQUEREU a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula: 2269, Livro 2, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizada no Município de Pequeri/MG, zona rural, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular ou posseiro: Renata Rodrigues Costa, rua Lucília de Pinto, nº 39, bairro: centro, Município de Pequeri/MG, CEP: 36.610-000; foi

feita a tentativa de notificação pessoal da confrontante que não anuiu na planta topográfica e no memorial descritivo, que não foi encontrada, conforme diligências ocorridas nos dias 07, 11 e 25 de março, conforme preconiza o artigo 213, §3º da Lei 6.015/73 e o art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020 CGJ/MG, faz-se necessária a notificação deste confrontante por meio do presente Edital. Foi depositada nesta Serventia, toda a documentação exigida, sob o protocolo nº 22752. A impugnação deste confrontante que se julgar prejudicado deverá ser apresentada nesta Serventia Registral Imobiliária, situado na Rua Cel. Souza, 72/15, do Ed. Centro Comercial "José Maria Veiga", bairro: centro, Bicas/MG, até 15 dias contados de cada publicação deste edital, que será publicado por duas vezes na Central Eletrônica de Registro de Imóveis. Findo o prazo, não havendo impugnação será dado o devido andamento legal à presente Retificação de Área. Dado e passado aos 28 de março de 2022. Marco Aurélio da Silva Baêta Neves Oficial Substituto.

COMARCA - ITAPECERICA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GABRIEL TOLEDO RODRIGUES

ELOÍSA AFONSO RIOS, Oficiala do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica-MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quantos este EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que GABRIEL TOLEDO RODRIGUES, CPF 105.987.286-27, depositou a documentação exigida pela Lei nº 6.766, de 19/12/1979 para REGISTRO DE LOTEAMENTO de sua propriedade, denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GOIABAL", situado no Distrito de Lamounier, Município de Itapecerica-MG, com área total de 9.663,65 m² (nove mil, seiscentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), matriculado sob o nº 36.347, Livro 2-Registro Geral, em 18/03/2021 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica-MG. O Loteamento é constituído de 22 lotes, distribuídos em 02 quadras, perfazendo a área loteada de 9.663,65 m². Foram destacados para os Lotes a área de 5.968,07 m²; para o Sistema Viário a área de 1.633,12 m², a área verde com 1.562,04 m² e a área institucional com 500,42 m². As impugnações de todos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Leopoldo, nº 162, centro, em Itapecerica-MG, no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias corridos após a terceira publicação deste Edital. Não havendo impugnação, o loteamento será registrado de acordo com a lei. Eloísa Afonso Rios, Oficiala do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica-MG.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WILTON PEIXOTO TEIXEIRA, ADENILZA JORGE TEIXEIRA PEIXOTO

LUIZ EUGÊNIO DA FONSECA, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Serventia está processando pedido de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, sob o nº 403.582, no qual OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, representada por seu administrador João Paulo Naves Camargo CNPJ nº 09.128.718/0001-32 requer, a retificação dos limites e confrontações do imóvel matriculado sob nº 108.044, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, nos termos do art. 213 e seguintes da Lei 6.015/73. Por este edital ficam os confrontantes não anuentes WILTON PEIXOTO TEIXEIRA e ADENILZA JORGE TEIXEIRA PEIXOTO; proprietários do imóvel confrontante, aqui matriculado sob o nº 59.108; bem como eventuais possuidores e/ou interessados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, proceda a uma das seguintes opções, conforme dispõe o art. 213 da Lei 6.015/73: 1) Apresentar impugnação fundamentada; ou 2) Anuir expressamente com a retificação; ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Eventual impugnação ou termo de

anuência deverão ser apresentados perante este Oficial na Avenida João Pinheiro n.º 332, Centro, Uberlândia/MG, CEP 324001-124 com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas. Luiz Eugênio da Fonseca - Oficial de Registro.

COMARCA - VICOSA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIÇOSA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCIA GABRIELA DE ASSIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 213, parágrafo 3º da Lei Federal nº 6.015/73 e dos artigos 889 a 921 e 1.149 e seguintes do Provimento nº 93/CGJ/2020, NOTIFICO: NEUZA APARECIDA ALMEIDA, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da segunda publicação deste edital, neste Serviço de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Dr. Milton Bandeira, nº 111, Sala 909, Vereda do Bosque, nesta cidade, sobre a RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ESTREMAÇÃO -- Prenotada sob o nº 140.600, promovida por MÁRCIA GABRIELA DE ASSIS E OUTROS, proprietária do imóvel localizado no lugar denominado "Paraíso", Zona Rural, Viçosa-MG, matriculado sob o nº 38.518, Lº 02, tendo em vista, a ausência de anuência na planta, memorial descritivo e na escritura de estremação, na qualidade de proprietário e/ou possuidor do imóvel confrontante ao ora retificado e estremado. Cientifico ainda que a inércia a V. Sª. não impede o regular andamento do procedimento, aplicando-se o disposto no artigo 213, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, que dispõe: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação". E, para que chegue ao conhecimento dos notificados, expediu-se este edital que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume. Viçosa-MG, 20 de janeiro de 2021. A Oficiala Substituta Roselene Nantes de Souza Andrade.

COMARCA - VIRGINÓPOLIS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRGINÓPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PLANEJAR
ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. MICHELY FREIRE FONSECA CUNHA, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta serventia se processa sob o protocolo nº 25.904, datado de 31/03/2022, REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, nos termos do artigo 19 da Lei 6766, alterado pela Medida Provisória 1080/2021, requerida pela proprietária PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.911.932/0001-00, localizada na Rodovia BR-120, nº 2000, Bairro Santa Rita de Cassia, Guanhães/MG, a ser implementado numa área de 27.052,97m2 no imóvel denominado "Espírito Santo, Morrão, Grota da Izabel ou da Onça, Grota da Lagoa, Fim da Rua Nova ou São José, Fazenda Espírito Santo", município de Divinolândia de Minas/MG, devidamente registrado na matrícula nº 7631 do Livro 02 desta serventia. O referido empreendimento é dotado das seguintes características: a) Aprovação por Decreto Municipal nº 068 de 21 de Dezembro de 2021; b) Denominação: Espírito Santo, Morrão, Grota da Izabel ou da Onça, Grota da Lagoa, Fim da Rua Nova ou São José, Fazenda Espírito Santo; c) composto por 26 lotes. Os documentos ficam à disposição dos interessados para exame nesta serventia, instalada na Rua Joaquim Pacheco, nº 947, loja 01, Paquetá, Virginópolis-MG e, não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias, contados da última publicação deste edital, o registro será efetuado, nos termos da lei. Para conhecimento de todos expediu-se o presente, que será publicado por três dias consecutivos, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação diária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Virginópolis, aos 31 de Março de 2022. Eu, Michely Freire Fonseca Cunha, Oficiala Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. MICHELY FREIRE FONSECA CUNHA, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta serventia se processa sob os protocolos nº 25.905, datado de 31/03/2022, REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/79 e artigos 877 e seguintes do Provimento nº 260/CGJ/2013, requerida pela proprietária PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.911.932/0001-00, localizada na Rodovia BR-120, nº 2000, Bairro Santa Rita de Cassia, Guanhaes/MG, a ser implementado numa área de 148.806,99m² no imóvel denominado "Espírito Santo, Morrão, Grota da Izabel ou da Onça, Grota da Lagoa, Fim da Rua Nova ou São José, Fazenda Espírito Santo", município de Divinolândia de Minas/MG, devidamente registrado na matrícula nº 7.631 do Livro 02 desta serventia. O referido empreendimento é dotado das seguintes características: a) Aprovação por Decreto Municipal nº068 de 21 de Dezembro de 2021; b) Denominação: LOTEAMENTO PLAN PARK; c) composto por 354 lotes; d) áreas verdes: 14.881,32m². e) área institucional: 7.441,21m² f) áreas de ruas: 32.095,13m²; g) lotes reservados a caução: 107 lotes. Os documentos ficam à disposição dos interessados para exame nesta serventia, instalada na Rua Joaquim Pacheco, nº 947, loja 01, Paquetá, Virginópolis-MG e, não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias, contados da última publicação deste edital, o registro será efetuado, nos termos da lei. Para conhecimento de todos expediu-se o presente, que será publicado por três dias consecutivos, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação diária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Virginópolis, aos 31 de Março de 2022. Eu, Michely Freire Fonseca Cunha, Oficiala Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - CANAA DOS CARAJAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAA DOS CARAJAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEIVE SILVA DE SOUZA

Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Canaa dos Carajas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº10799, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEIVE SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31995721204, residente e domiciliado(a) na Rua dos Juritis, Condominio Praia G, Bairro: Jardim Renascença - Cidade:São Luís / UF: Maranhão, para que compareçam a esta Serventia, situada na Asdrúbal Bentes, 469, Centro Canaa dos Carajas PA CEP 68537000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440477713-1, firmada em 10/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 1.417, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MACHADO DE ASSIS 15 QD 15 LOTE PARQUE DOS IPE CANAA DOS CARAJ PA 68537000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 109.999,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canaa dos Carajas-PA. Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS ANDRADE DAMI SILVA

Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, oficial do Registro de Imóveis de Canaã dos Carajas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 10798, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS ANDRADE DAMI SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11467997641, residente e domiciliado(a) na R 15 DE NOVENBRO 0 QD04 LT 08 JARDIM BELA VI CANAÃ DOS CARAJ PA 68537000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Asdrúbal Bentes, 469, Centro Canaã dos Carajas PA CEP 68537000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440961744-0, firmada em 26/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 4.462, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 15 DE NOVENBRO 0 QD04 LT 08, CASA 03 CD.RESID.SARDONIO JD BELA VISTA CANAÃ DOS CARAJ PA 68537000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 43.694,10, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Canaã dos Carajas-PA. Antonio Carlos Apolinario de Souza Cardoso, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PARAÍBA
COMARCA - QUEIMADAS/PB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUEIMADAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): RAISSA MENEZES REGO, JOSE RICARDO DE SOUZA REGO

FABIANA RAMOS VITAL RIBEIRO, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Queimadas - PB, FAZ SABER aos Senhores RAISSA MENEZES REGO, CPF/MF 064.936.394-92 e JOSE RICARDO DE SOUZA REGO, CPF/MF 759.741.694-68, e eventuais ocupantes de seu imóvel situado no Sítio SÍTIO Boqueirão, SERRA DE QUEIMADAS, Queimadas - PB, que foi apresentado, neste Registro de Imóveis, procedimento de abertura de matrícula e retificação de área dos imóveis situados no Sítio Serra de Queimadas, confrontantes do imóvel da qual a supracitada senhora figura como proprietária e o segundo intimado, configura como o que detém a posse e uso do imóvel. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua José Braz de França, nº 58, Queimadas - PB, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LFDS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos

este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente ao PROPRIETÁRIO, OCUPANTE ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 250 e 292 da RUA ALFREDO FERNANDES, 71 e 325 da RUA LEMOS TORRES, CASA FORTE, RECIFE, na qualidade de confinante/confrontante pelos lados direito e esquerdo do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº 29-A, DA QUADRA B, SITUADO NA RUA ALFREDO FERNANDES, CASA FORTE, NESTA CIDADE, imóvel resultante do remembramento do Lote 05 edificado com a casa 95 da Rua Lemos Torres; Lote 06 da Quadra B da Rua Lemos Torres; e, Lotes 28 e 29, edificados com a Casa 270 da Rua Alfredo Fernandes, que após passar por procedimento de Demarcação e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 25 de fevereiro de 2022, conforme Planta aprovada sob o número 73.00001/2021: 30,41m de Frente, para a Rua Alfredo Fernandes; pelo Lado Direito em dois segmentos de 24,97m e 25,68m, confrontando-se com o imóvel 292 da Rua Alfredo Fernandes e 325 da Rua Lemos Torres; pelo Lado Esquerdo em três segmentos de 28,50m, 3,80m e 27,28m, confrontando-se com os imóveis 71 da Rua Lemos Torres e 250 da Rua Alfredo Fernandes; e, pelos Fundos em dois segmentos de 14,01m e 12,96m, com a Rua Lemos Torres, perfazendo uma área total de 1.528,57m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pela representante da coproprietária, LFDS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ de nº 38.051.779/0001-47, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS e REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada retificação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 01/04/2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLS ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA**

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL. SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, nos termos do art. 26, §4º, da Lei 9514/97, promovo a notificação de GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e ISABEL SANTANA DE SOUZA GOMES, para purgar a mora, no valor indicado de R\$ 537.039,68, até a data de 01-02-2022, querendo, no prazo de 15 dias, advertindo que sua inercia implicará na consolidação da propriedade em face do credor fiduciário (art. 26,§7, da mesma norma). Credor CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Cota(s) Consorcial(ais) 93, 805 e 873 dos respectivo(s) grupo(s) 446,1008 e 1008. Imóvel objeto da matrícula 15477. Protocolo 8070. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 18/03/2022. Eu, Ricardo José Amorim Campos, Oficial, digitei e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SO OFERTAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento dos credores fiduciários ANTONIO PEIXOTO SANTOS e JOEL PEIXOTO SANTOS, prenotado sob o nº 219467, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SÓ OFERTA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA -- CNPJ nº 02.084.223/0001-00, na pessoa do seu representante legal MIGUEL ALVES JEOVANI, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de bem Imóvel, em Garantia 318/LENDING37996.14, datado de 06/04/2015 e Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças, datado de 11/09/2017, ambos registrado/averbado na Matrícula 44.713 sob os nºs R10 e R.11, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como Casa própria para residência, situada na Rua Teixeira e Souza nº301, nesta Cidade de Cabo Frio, foreira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 31 de março de 2.022. (aa) (Isabella Genú Brandão Santos - Notário e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830., digitei, subscrevo e assino

COMARCA - DUAS BARRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LUIS FELIPE ALMEIDA, DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA, NELSON ALMEIDA, SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS/RJ -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MARIA ERIKA BRAGA SOUZA, Oficiala Serviço de Registro de Imóveis do Ofício Único de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Dr. Modesto de Mello, 51, Centro, CEP: 28.650-000, no exercício de suas atribuições, na forma da lei, etc., FAZ SABER que, a requerimento do interessado FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.226.862/0001-13, NIRE 33.2.0728057-3 JUCERJA, com sede na Rodovia RJ-144 (Duas Barras-Carmo), Km 09, zona rural de Duas Barras-RJ, vinculado ao protocolo nº 1979, tramita nesta Serventia procedimento extrajudicial de averbação de GEORREFERENCIAMENTO COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA/PERÍMETRO TABULAR no imóvel objeto da matrícula 21, Livro 02 de Registro Geral -- sistema de fichas, do Ofício Único dessa Serventia de Duas Barras/RJ, denominado "Boa Vista", "Bela Vista" e "Maturama", de propriedade do interessado acima indicado, para adequação da sua descrição às exigências dos arts. 176, §§ 3º e 4º, e 225, § 3º, da Lei nº 6.015/73. Em razão de não constar a assinatura de 1º) LUIZ FELIPE ALMEIDA (Espólio) -- CPF: 128.575.487-53; 2º) DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA (viúva-meeira); 3º) NELSON ALMEIDA -- CPF: 027.528.597-91; 4º) SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA (cônjuge); todos com endereço na "Fazenda da Serra" -- Zona rural do 2º Distrito de Duas Barras-RJ - CEP: 28.650-000, indicados como confrontantes do imóvel retificando (matrícula do imóvel confrontante: nº 517, fl.133, Livro 2-C, 2º Ofício de Justiça de Duas Barras-RJ), na respectiva planta (anexa) e no memorial descritivo, e tendo sido frustrada a tentativa de sua notificação pessoal, por não terem sido encontrados, ficam os citados confrontantes, de acordo com o art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, combinado com o art. 9º, §§ 5º, 6º e 8º, do Decreto 4.449/2002, NOTIFICADOS para, querendo, se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias sobre o requerimento de georreferenciamento com retificação de área/perímetro indicado, cuja

documentação se encontra à disposição para eventual análise neste Serviço de Registro de Imóveis. Caso os notificados não concordem com a retificação e/ou com os limites divisórios com imóvel confiante de sua(s) propriedade, poderão apresentar impugnação, fundamentadamente, perante este Registro de Imóveis, ficando advertidos que será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentá-la no prazo da notificação (art. 213, § 4º, da Lei 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022). Subscrive a Oficiala Maria Erika Braga Souza, Mat.90/186.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIS FELIPE ALMEIDA, DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA, NELSON ALMEIDA, SONIA MARIA MONTEIRO
ALMEIDA, FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS/RJ -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MARIA ERIKA BRAGA SOUZA, Oficiala Serviço de Registro de Imóveis do Ofício Único de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Dr. Modesto de Mello, 51, Centro, CEP: 28.650-000, no exercício de suas atribuições, na forma da lei, etc., FAZ SABER que, a requerimento do interessado FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.226.862/0001-13, NIRE 33.2.0728057-3 JUCERJA, com sede na Rodovia RJ-144 (Duas Barras-Carmo), Km 09, zona rural de Duas Barras-RJ, vinculado ao protocolo nº 1977, tramita nesta Serventia procedimento extrajudicial de averbação de GEORREFERENCIAMENTO COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA/PERÍMETRO TABULAR no imóvel objeto da matrícula 54, Livro 02 de Registro Geral, do Serviço de Registro de Imóveis do extinto 2º Ofício de Justiça de Duas Barras/RJ, integrante do acervo deste Ofício Único de Duas Barras/RJ, denominado "Fazenda Boa Viagem", de propriedade do interessado acima indicado, para adequação da sua descrição às exigências dos arts. 176, §§ 3º e 4º, e 225, § 3º, da Lei nº 6.015/73. Em razão de não constar a assinatura de 1º) LUIZ FELIPE ALMEIDA (Espólio) - CPF: 128.575.487-53; 2º) DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA (viúva-meeira); 3º) NELSON ALMEIDA -- CPF: 027.528.597-91; 4º) SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA (cônjuge); todos com endereço na "Fazenda da Serra" -- Zona rural do 2º Distrito de Duas Barras-RJ - CEP: 28.650-000, indicados como confrontantes do imóvel retificando (matrícula do imóvel confrontante: nº 517, fl.133, Livro 2-C, 2º Ofício de Justiça de Duas Barras-RJ), na respectiva planta (anexa) e no memorial descritivo, e tendo sido frustrada a tentativa de sua notificação pessoal, por não terem sido encontrados, ficam os citados confrontantes, de acordo com o art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, combinado com o art. 9º, §§ 5º, 6º e 8º, do Decreto 4.449/2002, NOTIFICADOS para, querendo, se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias sobre o requerimento de georreferenciamento com retificação de área/perímetro indicado, cuja documentação se encontra à disposição para eventual análise neste Serviço de Registro de Imóveis. Caso os notificados não concordem com a retificação e/ou com os limites divisórios com imóvel confiante de sua(s) propriedade, poderão apresentar impugnação, fundamentadamente, perante este Registro de Imóveis, ficando advertidos que será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentá-la no prazo da notificação (art. 213, § 4º, da Lei 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022). Subscrive a Oficiala Maria Erika Braga Souza, Mat.90/186.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIS FELIPE ALMEIDA, DAYSE MARIA GONÇALVES, NELSON ALMEIDA, SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA,
FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS/RJ -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO MARIA ERIKA BRAGA SOUZA, Oficiala Serviço de Registro de Imóveis do Ofício Único de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Dr. Modesto de Mello, 51, Centro, CEP: 28.650-000, no exercício de suas atribuições, na forma da lei, etc., FAZ SABER que, a requerimento do interessado FAZENDAS REUNIDAS DUAS BARRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.226.862/0001-13, NIRE 33.2.0728057-3 JUCERJA, com sede na Rodovia

RJ-144 (Duas Barras-Carmo), Km 09, zona rural de Duas Barras-RJ, vinculado ao protocolo nº 1978, tramita nesta Serventia procedimento extrajudicial de averbação de GEORREFERENCIAMENTO COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA/PERÍMETRO TABULAR no imóvel objeto da matrícula 1162, Livro 02 de Registro Geral -- sistema de fichas, do Ofício Único dessa Serventia de Duas Barras/RJ, denominado "Fazenda União", de propriedade do interessado acima indicado, para adequação da sua descrição às exigências dos arts. 176, §§ 3º e 4º, e 225, § 3º, da Lei nº 6.015/73. Em razão de não constar a assinatura de 1o) LUIZ FELIPE ALMEIDA (Espólio) -- CPF: 128.575.487-53; 2o) DAYSE MARIA GONÇALVES ALMEIDA (viúva-meeira); 3o) NELSON ALMEIDA -- CPF: 027.528.597-91; 4o) SONIA MARIA MONTEIRO ALMEIDA (cônjuge); todos com endereço na "Fazenda da Serra" -- Zona rural do 2º Distrito de Duas Barras-RJ - CEP: 28.650-000, indicados como confrontantes do imóvel retificando (matrícula do imóvel confrontante: nº 517, fl.133, Livro 2-C, 2º Ofício de Justiça de Duas Barras-RJ), na respectiva planta (anexa) e no memorial descritivo, e tendo sido frustrada a tentativa de sua notificação pessoal, por não terem sido encontrados, ficam os citados confrontantes, de acordo com o art. 213, § 3º, da Lei 6.015/73, combinado com o art. 90, §§ 5o, 6o e 8o, do Decreto 4.449/2002, NOTIFICADOS para, querendo, se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias sobre o requerimento de georreferenciamento com retificação de área/perímetro indicado, cuja documentação se encontra à disposição para eventual análise neste Serviço de Registro de Imóveis. Caso os notificados não concordem com a retificação e/ou com os limites divisórios com imóvel confiante de sua(s) propriedade, poderão apresentar impugnação, fundamentadamente, perante este Registro de Imóveis, ficando advertidos que será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentá-la no prazo da notificação (art. 213, § 4º, da Lei 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022). Subcreve a Oficiala Maria Erika Braga Souza, Mat.90/186.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO OLIVEIRA SANTOS**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25080, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09139740722, residente e domiciliado(a) na AV N SRA DE NAZARE 0 LOTE PERIFERIA IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551655039-4, firmada em 11/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 4.137, a qual diz respeito ao imóvel situado na IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA ÁREA DE TERRAS, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A ESTRADA VELHA - PERIFERIA - IGUABA GRANDE/RJ - 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ALESSANDRO MEDEIROS DE JESUS**

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento de JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 13.016.841/0001-39, com sede na Avenida das Américas, nº 3.443, Bloco 03, Lojas 102-parte, 105-parte e 108-parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu administrador Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa, CPF nº 850.819.657-15, representado por seu procurador Ronan Luiz Bragança de Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 144.994, CPF nº 106.302.997-06, conforme procuração pública lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3242, fls. 141/145, ato 36, endereço eletrônico: ronanbraganca@farb.adv.br, com escritório na Rua da Quitanda, nº 52, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-030, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRO MEDEIROS DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, piloto de aeronaves, CI nº 500624, do MAER/RJ, CPF nº 048.107.197-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada pelo Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Comarca da Capital deste Estado, no livro 379, fls. 164, ato 041, em 25/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44.442, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel designado por: Apartamento do tipo APART-HOTEL nº 717, 7º Pavimento, Edifício Manhattan, do empreendimento denominado "Fusion Work & Live", situado na Avenida Deputado Octávio Cabral, nº 740, antiga Estrada RJ 099, nesta Cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/08/2021, corresponde a R\$267.209,06 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e nove reais e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí, RJ, 01 de abril de 2022. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MONICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento de JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 13.016.841/0001-39, com sede na Avenida das Américas, nº 3.443, Bloco 03, Lojas 102-parte, 105-parte e 108-parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu administrador Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa, CPF nº 850.819.657-15, representado por seu procurador Ronan Luiz Bragança de Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 144.994, CPF nº 106.302.997-06, conforme procuração pública lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3242, fls. 141/145, ato 36, endereço eletrônico: ronanbraganca@farb.adv.br, com escritório na Rua da Quitanda, nº 52, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-030, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MÔNICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, corretora de seguros, CI nº 0083406363, do DIC-DETRAN/RJ, CPF nº 021.062.357-80, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada pelo Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Comarca da Capital deste Estado, no livro 377,

fls. 144, ato 31, em 15/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44.663, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel designado por: Sala nº 403, 4º Pavimento, Bloco 2, do empreendimento denominado "Fusion Work & Live - Edifício Trend", situado na Avenida Deputado Octávio Cabral, nº 740, antiga Estrada RJ 099, nesta Cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/08/2021, corresponde a R\$231.194,26 (duzentos e trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí, RJ, 01 de abril de 2022. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JOSE ANTONIO MENDES DE ALMEIDA

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento de JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 13.016.841/0001-39, com sede na Avenida das Américas, nº 3.443, Bloco 03, Lojas 102-parte, 105-parte e 108-parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu administrador Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa, CPF nº 850.819.657-15, representado por seu procurador Ronan Luiz Bragança de Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 144.994, CPF nº 106.302.997-06, conforme procuração pública lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3242, fls. 141/145, ato 36, endereço eletrônico: ronanbraganca@farb.adv.br, com escritório na Rua da Quitanda, nº 52, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-030, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE ANTONIO MENDES DE ALMEIDA, brasileiro, técnico em suprimentos, divorciado, CI nº 062359161, do IFP/RJ, CPF nº 731.289.107-15, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3020, fls. 116/123, ato 32, em 09/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44.577, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel designado por: Sala nº 101, 1º Pavimento, Bloco 2, do empreendimento denominado "Fusion Work & Live - Edifício Trend", situado na Avenida Deputado Octávio Cabral, nº 740, antiga Estrada RJ 099, nesta Cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/08/2021, corresponde a R\$102.442,14 (cento e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí, RJ, 01 de abril de 2022. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREIA FELICIO DE MOURA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº142991, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA FELICIO DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02425604740,

residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 801 CASA 11 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552890159-6, firmada em 19/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 38.977, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 801 CASA 11 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURO HENRIQUE FERREIRA PINTO, VIVIANE MELO SANTOS PINTO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143709, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO HENRIQUE FERREIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02375127773, residente e domiciliado(a) na RUA MAESTRO VILA LOBOS nº 132 AP 01 LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE - RJ CEP: 27945-390, VIVIANE MELO SANTOS PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09180550754, residente e domiciliado(a) na RUA MAESTRO VILA LOBOS nº 132 AP 01 LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE - RJ CEP: 27945-390, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440019716-5, firmada em 23/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 36.735, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAESTRO VILA LOBOS nº 132 AP 01 LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE - RJ CEP: 27945-390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONIQUE TERRA RIBEIRO DA SILVA, CARLOS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143720, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONIQUE TERRA RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12656024765, residente e domiciliado(a) na R ALOISIO RANDOLFO PAIVA 10 CASA 2 JARDIM SANTO A MACAE RJ 27945720, CARLOS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10148781799, residente e domiciliado(a) na R ALOISIO RANDOLFO PAIVA 10 CASA 2 JARDIM SANTO A MACAE RJ 27945720, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440667166-7, firmada em 08/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 40.951, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALOISIO RANDOLFO PAIVA 10 CASA 2 JARDIM SANTO A MACAE RJ 27945720. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUSTAVO MONTEIRO CARAPETICOW, ANA PAULA PEIXOTO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143721, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO MONTEIRO CARAPETICOW, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01286736722, residente e domiciliado(a) na R YOLANDA CARDOSO 92 CASA LAGOA MACAE RJ 27931182, ANA PAULA PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05865526774, residente e domiciliado(a) na R YOLANDA CARDOSO 92 CASA LAGOA MACAE RJ 27931182, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440737432-1, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 41317, a qual diz respeito ao imóvel situado na R YOLANDA CARDOSO 92 CASA LAGOA MACAE RJ 27931182. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO DOS SANTOS ABREU JUNGER, ALINE LEITE XAVIER JUNGER

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143715, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO DOS SANTOS ABREU JUNGER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08923979775, residente e domiciliado(a) na RUA CECILIA MEIRELES Nº 240 - TÉRREO, LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE RJ CEP: 27945070, ALINE LEITE XAVIER JUNGER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13229348788, residente e domiciliado(a) na RUA CECILIA MEIRELES Nº 240 - TÉRREO, LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE RJ CEP: 27945070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440236395-0, firmada em 25/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 38.390, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CECILIA MEIRELES Nº 240 - TÉRREO, LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE RJ CEP: 27945070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NADIA SANTOS BARRETO, RONALDO PEREIRA BARRETO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº143757, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NADIA SANTOS BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08422601702, residente e domiciliado(a) na Rua Amaro Gomes da Silva, nº 820, Casa nº 02, Fazenda Vista Alegre, Loteamento Vale das Palmeiras I, Bairro Lagoa, Macaé/RJ, CEP 27931-172, RONALDO PEREIRA BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07432368740, residente e domiciliado(a) na Rua Amaro Gomes da Silva, nº 820, Casa nº 02, Fazenda Vista Alegre, Loteamento Vale das Palmeiras I, Bairro Lagoa, Macaé/RJ, CEP 27931-172, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014519620-1, firmada em 26/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 46.422 / Registro da Alienação Fiduciária R.3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Amaro Gomes da Silva, nº 820, Casa nº 02, Fazenda Vista Alegre, Loteamento Vale das Palmeiras I, Bairro Lagoa, Macaé/RJ, CEP 27931-172. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO SOUZA COSTA**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO SOUZA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07813603745, residente e domiciliado(a) na RUA MALIBU, 260, AP 302, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-295, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440677868-2, firmada em 18/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.2, na matrícula nº 5.434, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA BR-101, KM 64, UNIDADE 404 - CONDOMINIO PORTO REAL RESORT - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ - MANGARATIBA/RJ - CEP 23860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JAIR DO CARMO DA SILVA, REGINA MARIA DE SOUZA SILVA

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DESTA CIDADE, em 26/08/2021, Lv. 748, ato 022, fls. 062/064v, tendo como solicitantes e favorecidos: Jair do Carmo da Silva, brasileiro, industrial, aposentado, CNH nº 00192906420 Detran/RJ, CPF nº 248.145.127-91 e sua mulher Regina Maria de Souza e Silva, brasileira, do lar, CI nº 21.975.857-0 Detran/RJ, CPF nº 583.902.867-34, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Bernardo Proença, nº 649 - Itamarati para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL parte do imóvel em nome de AUGUSTO JOÃO SCHONVANDT, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº 24.976 (6ª Circunscrição), constituído pelo DOMÍNIO ÚTIL DO PRAZO DE TERRAS Nº 3.385-A, do Quarteirão Itamarati, com a superfície de 293,564m², situado na Rua Bernardo Proença, nº 70, Servidão Orinda Schouwandt, constituído pelo lote 649, que será desmembrado do DOMÍNIO ÚTIL DO PRAZO DE TERRAS Nº 3.385-A, do Quarteirão Itamarati, com a superfície de 10.841,8280m², confrontando de um lado com Paulo Pelegrini e de outro com a Companhia Petropolitana, fazendo testada para o Rio Itamarati e fundos com quem de direito, sendo o mesmo cortado pela Rua Itamarati, pela Estrada da Fazenda Leopoldina, e demais benfeitorias, inclusive um barracão, tudo fora do perímetro urbano do 2º distrito deste Município e foreiros aos herdeiros dos Conde D'Eu, atual Companhia Imobiliária de Petrópolis. Área essa a ser legalizada junto ao órgão competente. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SOLANGE PAIVA DE MACEDO NOGUEIRA, WAGNER VIDIGAL NOGUEIRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 96695, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SOLANGE PAIVA DE MACEDO NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09237775717, residente e domiciliado(a) na AV A, nº 406, CS 1, MARIA TURRI, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28891208, WAGNER VIDIGAL NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05446521773, residente e domiciliado(a) na AV A, nº 406, CS 1, MARIA TURRI, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28891208, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440818193-4, firmada em 04/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 25.121, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV A 406 CS 1 MARIA TURRI RIO DAS OSTRAS RJ 28891208. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERINEA MACHADO ANDRADE

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96686, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERINEA MACHADO ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86119591753, residente e domiciliado(a) na R GRACILIANO RAMOS 225 CASA 04 RECANTO RIO DAS OSTRAS RJ 28890537, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440426888-1, firmada em 14/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R01, na Matrícula nº 22.925, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GRACILIANO RAMOS 225 CASA 04 RECANTO RIO DAS OSTRAS RJ 28890537. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FREDERICO RUBEM THOMAS

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96692, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FREDERICO RUBEM THOMAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06995922751, residente e domiciliado(a) na ALA JONICO 0 Q0J3 L018 ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS RJ 28898350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440704116-0, firmada em 25/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 23481, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALA JONICO 0 Q0J3 L018 ALPHAVILLE RIO DAS OSTRAS RJ 28898350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96679, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73120731749, residente e domiciliado(a) na RUA DOIS, Nº 348 LOTE 48 QUADRA C CASA 05 - SERRAMAR - RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28.890-809, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551473534-4, firmada em 12/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula

nº 15.674, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOIS, Nº 348 LOTE 48 QUADRA C CASA 05 - SERRAMAR - RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28.890-809. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS JOAO DOS SANTOS AGUIAR**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96681, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS JOAO DOS SANTOS AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47649038734, residente e domiciliado(a) na AV MARIANA C NOGUEIRA REIS 19 APT302 VILA MURY VOLTA REDONDA RJ 27281520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440105122-9, firmada em 05/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 18.897, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SONIA MARIA DA ROCHA 70 APT0 201 FLORESTA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **Rodrigo Lopes de Souza Maia, Luana Fernandes Carvalho**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS TEMPUS, prenotado sob nº96752, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA Rodrigo Lopes de Souza Maia, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05725370771, residente e domiciliado(a) na Rua Macaé, nº 897, Casa Residencial nº 04, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ- CEP: 28895-889., Luana Fernandes Carvalho, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10066952735, residente e domiciliado(a) na Rua Macaé, nº 897, Casa Residencial nº 04, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ- CEP: 28895-889., para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 70001307-5, firmada em 29/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5488, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Macaé, nº 897, Casa Residencial nº 04, Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ- CEP: 28895-889.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUZETE TRAVASSOS DIONÍSIO, JANETE DIONISIO GIAMATTEY, RICARDO HENRIQUE DIONISIO GIAMATTEY**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ENF SPE II S/A, prenotado sob nº360844, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUZETE TRAVASSOS DIONÍSIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42944856715, residente e domiciliado(a) na RUA CASTRO BARBOSA Nº 72, BLOCO Nº 01, APARTAMENTO Nº 408, GRAJAÚ, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:20540-230, JANETE DIONISIO GIAMATTEY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72141522749, residente e domiciliado(a) na RUA CASTRO BARBOSA Nº 72, BLOCO Nº 01, APARTAMENTO Nº 408, GRAJAÚ, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:20540-230, RICARDO HENRIQUE DIONISIO GIAMATTEY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05141424723, residente e domiciliado(a) na RUA CASTRO BARBOSA Nº 72, BLOCO Nº 01, APARTAMENTO Nº 408, GRAJAÚ, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:20540-230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 060396-1, firmada em 26/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.5 matrícula nº 46.024, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 904 DO PREDIO A AVENIDA ENGENHEIRO OCTACILIO NEGRAO DE LIMA, Nº 182, DISTRITO DE ANDARAI E 02 VAGAS DE GARAGEM, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20541-010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CESAR ROMERO MANHAES RODRIGUES, ROSANGELA MARIA GUIMARAES RODRIGUES**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº470539, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CESAR ROMERO MANHAES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35422378768, residente e domiciliado(a) na ETR ADHEMAR BEBIANO 4013 A 403 BL N E RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20765171, ROSANGELA MARIA GUIMARAES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 43155340720, residente e domiciliado(a) na ETR ADHEMAR BEBIANO 4013 A 403 BL N E RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20765171, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553755891-2, firmada em 06/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 7.591, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR ADHEMAR BEBIANO 4013 A 403 BL N E RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20765171. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO DOS SANTOS FERREIRA, IZABELA DE OLIVEIRA FERREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2033125 - A, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DOS SANTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10180603752, residente e domiciliado(a) na Avenida São Josemaria Escrive nº 560, Apto. nº 1505, Bloco 1, Empreendimento Moradas do Itanhangá, Bairro Itanhangá. Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22753-200, IZABELA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11681642735, residente e domiciliado(a) na Avenida São Josemaria Escrive nº 560, Apto. nº 1505, Bloco 1, Empreendimento Moradas do Itanhangá, Bairro Itanhangá. Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22753-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1016004930-1, firmada em 23/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 231.807 / Registro da Alienação Fiduciária R.14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida São Josemaria Escrive nº 560, Apto. nº 1505, Bloco 1, Empreendimento Moradas do Itanhangá, Bairro Itanhangá. Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22753-200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUANE NASCIMENTO DOS SANTOS, RAPHAEL MOSQUERA LIMA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173018, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUANE NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15079224770, residente e domiciliado(a) na ETR DA PACIENCIA 5559 BL A AP1002 RIO DO OURO D SAO GONCALO RJ 24756151, RAPHAEL MOSQUERA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13047289786, residente e domiciliado(a) na ETR DA PACIENCIA 5559 BL A AP1002 RIO DO OURO D SAO GONCALO RJ 24756151, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553741291-6, firmada em 26/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 67.398, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DA PACIENCIA 5559 BL A AP1002 RIO DO OURO D SAO GONCALO RJ 24756151. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRA SOUZA DA SILVA, RODRIGO SOUZA DA SILVA**

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do 3º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42700, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12118159781, residente e domiciliado(a) na RUA TOQUIO Nº 1038 CASA 1, AGOSTINHO PORTO, SÃO JOÃO DE MERITI/ RJ CEP: 25545211, RODRIGO SOUZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11934494720, residente e domiciliado(a) na RUA TOQUIO Nº 1038 CASA 1, AGOSTINHO PORTO, SÃO JOÃO DE MERITI/ RJ CEP: 25545211, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles São Joao de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440746563-7, firmada em 07/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 14.349, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TOQUIO 1038 CASA 1 AGOSTINHO PORTO SÃO JOAO DE MERITI/ RJ CEP 25545211. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Joao de Meriti-RJ. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº117432, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13753861740, residente e domiciliado(a) na R BALNEARIO JACONE COND VI 71 CASA PERIFERIA SAQUAREMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550878040-6, firmada em 07/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 25714, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BALNEARIO JACONE COND VI 71 CASA PERIFERIA SAQUAREMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Credor Fiduciário ENF SPE II S/A, prenotado sob o nº 171728, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 980.594.167-15 e seu cônjuge CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 952.650.407-06, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto(s) no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 27/03/2017, registrado na matrícula nº 25.046, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel constituído pela Cobertura 02-Frente e respectiva fração ideal de 0,07626 do Condomínio do Edifício Vicente Apa, situado na Rua Jorge Lossio, nº 40, nesta cidade, descrito e caracterizado na referida matrícula, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/03/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 31 de março de 2022. Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ABELARDO LUZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABELARDO LUZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MANOEL ANTUNES DE AMORIM

CARLOS HENRIQUE BOECHAT DA SILVA, Oficial Substituto do Ofício de Registro de Imóveis de Abelardo Luz/SC, CNS 107870, serviço extrajudicial situado na Avenida Padre João Smedt, 1.356, Sala 01 e 02, Centro, Abelardo Luz/SC, CEP n. 89.830-000, e-mail: riabelardoluz@gmail.com, fone: (49) 3445-4243, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), pedido de Retificação Administrativa c/c Estremação em Condomínio de Fato -- Protocolo 46.960 de 31.01.2022, no Registro de Imóveis de Abelardo Luz - SC, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): INDÚSTRIA DE PAPEL L. DALL`ASTA S.A. (CNPJ/MF) sob o nº 84.955.905/0001-05, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 52, 1º Andar, Sala nº 03C, Centro, Lages/SC, CEP nº 88.501-111. IMÓVEL: Matrícula (L2) nº 3.005, FAZENDA SÃO FRANCISCO, com área total de 12,1000ha, localizada na cidade de Abelardo Luz - SC, CCIR nº 815.012.019.070-0; O pedido foi instruído com Planta, Memorial Descritivo e ART, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, fica NOTIFICADO: MANOEL ANTUNES DE AMORIM, brasileiro, casado, CPF 102.247.429-49, Fazenda São Francisco, Interior, Abelardo Luz/SC para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Abelardo Luz/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze)

dias corridos a contar da publicação deste. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de retificação de área e estremação, nos termos do art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73. Abelardo Luz/SC, 04 de abril de 2022. CARLOS HENRIQUE BOECHAT DA SILVA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIO WALENDOWSKY, PEDRO BEUTING, LOURDES CONTI TREMARIN

EDITAL DE USUCAPIÃO (Provimento nº 65/2017) - PROTOCOLO Nº 209.959. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, faz saber, a todos os interessados, que através do presente edital torna-se público o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com os seguintes dados: Requerente: Lourdes Conti Tremarin, CPF nº 629.881.740-91, residente e domiciliada na Rua José Knihs, nº 227, Bairro Primeiro de Maio, Brusque/SC, representada neste ato pela advogada Dra. Aliny Requena Dias Rosa, regularmente inscrita na OAB/SC sob o nº 53.302. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Terreno Urbano situado no final da Rua Projetada que parte da Rua José Knihs, distante 22,14 metros da Rua José Knihs, Bairro Primeiro de Maio, Brusque/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se se no marco denominado 'ponto 0=PP', UTM: E= 706906,936 m e N=6998920,298 m dividindo-o o com o final da Rua Projetada que parte da Rua José Knihs; Daí segue confrontando com final da Rua projetada que parte da Rua José Knihs com o azimuth de 181°03'46'' e a distância de 15,00 metros até o marco 'ponto 1' (E=706906,658 m e N=6998905,301 m); Daí segue confrontando com Área de Posse de Rogério Jair Raulino com o azimuth de 269°49'01'' e a distância de 143,68 metros até o marco 'ponto 2' (E=706762,977 m e N=6998904,842 m); Daí segue confrontando com a Matrícula nº 81.668, Livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC com o azimuth 358°26'05'' e a distância de 15,00 metros até o marco 'ponto 3' (E=706762,567 m e N=6998919,836 m); Daí segue confrontando na distância de 114,52 metros com a Matrícula nº 10.827, Livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC e 29,85 metros com a Matrícula nº 56.138, Livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com o azimuth de 89°49'0'', totalizando a distância de 144,37 metros até o marco 'ponto 0=PP' (E=706906,936 m e N=6998920,298 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito, perfazendo uma área de 2.159,82m². Matrícula: nº 16.979, Livro 2-A. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Mario Walendowsky, casado com Lucia Walendowsky, CPF nº 006.203.439-15; e Pedro Beuting, casado com Maria Terezinha Beuting, CPF nº 226.438.429-87. Modalidade da Usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: desde 29/06/1994. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze dias) corridos contados após o transcurso desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. JURACY KORMANN DUARTE OFICIAL TITULAR

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PAULO
SERGIO HABITZREUTER

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 219.668, de 29/09/2021. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que PAULO SERGIO HABITZREUTER, CPF nº 659.255.729-04, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 09/06/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil,

CREA/SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 01/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 26/01/2022; e parecer favorável do Ministério Público, no processo administrativo SIG nº 07.2021.00028471-9, pelo Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 10/02/2022, requerem o registro à margem da Matrícula nº 93.234 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo Rua Paulo Habitzreuter, nº 163, 167, 175 e 177, bairro São Pedro, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 1.683,56m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 719,11m²; Área Desmembrada 02 -- 364,31m²; e Área Remanescente -- 600,14m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. JURACY KORMANN DUARTE OFICIAL TITULAR

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARAMIS
HEBERLE JUNIOR & CIA LTDA**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de ARAMIS HEBERLE JUNIOR & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.018.766/0001-29, com sede na Rua da Paz, n. 850, Sala n.º 01, Centro, Catanduvas/SC, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano, oriundo de parte dos lotes rurais 46-A, B, C, 52-C e D e 134, da Fazenda Irani, situado no município de Irani-SC, com a área de 25.263,64m² (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se se no marco denominado 'ponto 02', coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 411316.644 m e N= 7011441.813 m dividindo-o com o Área Remanescente de Rosângela Gubiani, Aline Zenatti, Alessandra Zenatti, matr. 29.049; Daí segue confrontando com Área Remanescente de Rosângela Gubiani, Aline Zenatti, Alessandra Zenatti, matr. 29.049 com o azimute de 89°44'57" e a distância de 153.84 m até o marco 'ponto 01' (E=411470.486 m e N=7011442.487 m); Daí segue confrontando com Mauri Zenatti, matr. 22.184 com o azimute de 178°55'11" e a distância de 143.92 m até o marco 'ponto 05' (E=411471.628 m e N=7011300.521 m); Daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Irani, matr. 5.966 com o azimute de 255°51'29" e a distância de 159.80 m até o marco 'ponto 12' (E=411316.671 m e N=7011261.478 m); Daí segue confrontando com Arsenio Zenatti, matr. 8.195 com o azimute de 359°41'47" e a distância de 182.96 m até o marco 'ponto 02' (E=411316.644 m e N=7011441.813 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. MATRÍCULA Nº 36.656 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regimentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Rosimeri Fatima Spazini -- Arquiteta e Urbanista -- CAU 000A551910 -- RRT n. 6122970.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que CONTRUTORA CIVILSUL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.607.959/0001-43, situada à Rua Maestro Jacó, nº 72, bairro Michel, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 131.025, cujo imóvel possui a área de 42.417,42m², localizado na Rua Maria José da Silva e Acesso Criciúma, Bairro Ana Maria, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: 15.214,93 m² referente a Área Desmembrada 01; 1.407,57m² referente a Área Desmembrada 02, com 151,55 m² de área não edificante da Rodovia, e 855,36 m² de área não edificante da Ferrovia Tereza Cristina; 25.794,92 m² referente a Área Remanescente, com área de 1.322,73 m² de área não edificante da Ferrovia Tereza Cristina e 4.870,21 m² de área não edificante da Rodovia. O pedido de desmembramento foi aprovado em 07.02.2022 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 343218, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado - Camile Silveira

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALVA NEVES PESSI, PATRICIA NEVES PESSI, SUZETE NEVES PESSI

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 396.506, requerido, em 27/01/2022, por ALVA NEVES PESSI, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 72.759 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 289.227.949-68, residente e domiciliada na Servidão Adélia Curi Cherem, nº 53, Córrego Grande, Florianópolis/SC; PATRÍCIA NEVES PESSI, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.575.518 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 806.426.409-04, residente e domiciliada na Servidão Adelia Curi Cherem, nº 53, Córrego Grande, Florianópolis/SC; e SUZETE NEVES PESSI, brasileira, divorciada, professora, portadora da carteira de identidade nº 1.664.872 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 822.619.979-49, residente e domiciliada na Rua João Pio Duarte da Silva, nº 1.070, apto. nº 302, bloco C, Córrego Grande, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 42 anos de posse sobre Um terreno com área de 711,22m², situado na Servidão Adélia Curi Cherem, nº 53, Córrego Grande, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 25,83m, em cinco lances: o primeiro lance medindo 3,90, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=745.958,3293m e N=6.944.602,1706m), o segundo lance medindo 2,87m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=745.958,7480m e N=6.944.605.0111m), o terceiro lance medindo 5,32m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=745.959,7870m e N=6.944.610.2312m), todos confrontando com a Servidão Adélia Curi Cherem, o quarto lance medindo 12,12m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=745.971,3837m e N=6.944.606,7084m),

confrontando com o imóvel da matrícula nº 136.987, e o quinto lance medindo 1,62m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=745.972,9396m e N=6.944.606,2357m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 3.591; lateral direita medindo 48,82m, em três lances: o primeiro lance medindo 34,00, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=745.965,6555m e N=6.944.573,0249m), o segundo lance medindo 9,94m, partindo do vértice V7 até o vértice V8 (coordenadas E=745.975,1711m e N=6.944.570,1365m), ambos confrontando com o imóvel da matrícula 1.005, e o terceiro lance medindo 4,88m, partindo do vértice V8 até o vértice V9 (coordenadas E=745.974,1995m e N=6.944.565,3498m), confrontando com a Servidão Manoel Nestor Marinho; fundos medindo 27,60m, em dois lances: o primeiro lance medindo 16,06, partindo do vértice V9 até o vértice V10 (coordenadas E=745.958,6570m e N=6.944.569,3849m) e o segundo lance medindo 11,54m, partindo do vértice V10 até o vértice V11 (coordenadas E=745.947,4210m e N=6.944.572,0356m), ambos confrontando com o imóvel da matrícula nº 68.041; e lateral esquerda medindo 31,58m, partindo do vértice V11 até o vértice V1 (coordenadas E=745.954,4837m e N=6.944.602,8197m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 11.290. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 52.47.053.0631.001-056. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENOVATO MANOEL BATISTA FILHO, MARIA DE LOURDES DAS NEVES BATISTA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 398.489, requerido, em 03/03/2022, por RENOVATO MANOEL BATISTA FILHO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1.051.204 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 290.229.329-15, e sua esposa MARIA DE LOURDES DAS NEVES BATISTA, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.165.055 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 416.962.399-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Epitácio Bittencourt, nº 210, Praia Brava, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 21 anos de posse sobre Um terreno com área de 261,20m², situado na Servidão Pública Sem Denominação, nº 630, distante 33,61m do imóvel nº 640 da Avenida Epitácio Bittencourt, Ponta das Canas, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,69m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=755177,861 e N=6966725,867), confrontando com a Servidão Pública Sem Denominação; lateral direita medindo 19,44m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=755197,296 e N=6966725,396), confrontando com o imóvel de Lucas José Osvaldo Vodanovich; fundos medindo 15,52m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=755192,058 e N=6966710,783), confrontando com o imóvel da matrícula nº 26.581; lateral esquerda medindo 16,15m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=755175,921 e N=6966711,311), confrontando com o imóvel da matrícula nº 98.562. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 17.51.095.1156.001-248. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSEANA DA SILVA PEREIRA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 396.810, requerido, em 02/02/2022, por ROSEANA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora da carteira de identidade nº 32.321.155-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 259.563.535-20, residente e domiciliada na Avenida dos Dourados, nº 880, apto. nº 101-B, Jurerê Internacional, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade Constitucional Urbana (artigo 1.240 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, mais de 23 anos de posse sobre um Apartamento nº 101B (localizado no 1º pavimento), Bloco "B", do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MICHELLE, aprovado pelo projeto nº 50.201, situado no terreno designado por lote nº 04, quadra 06, do Loteamento Praia de Jurerê IX, sito à Avenida CI-18A, nº 880, em Jurerê, Distrito de Canasvieiras, nesta Capital, com as seguintes características: Área real privativa de 105,44m², área real de uso comum de 38,83m², área real total de 144,27m² e a fração ideal do terreno de 64,13m² ou 3,81%. O referido edifício acha-se construído sobre um terreno com a área de 1.682,00m² e demais características constantes na matrícula nº 60.266; Vaga de garagem livre nº 17, tipo B (localizada no pavimento subsolo comum aos Blocos A e B), do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MICHELLE, aprovado pelo projeto nº 50.201, situado no terreno designado por lote nº 04, quadra 06, do Loteamento Praia de Jurerê IX, sito à Avenida CI-18A, nº 880, em Jurerê, Distrito de Canasvieiras, nesta Capital, com as seguintes características: Área real privativa de 12,00m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 6,16m², área real de uso comum de divisão proporcional de 3,46m², área real total de 21,62m² e a fração ideal do terreno de 5,71m² ou 0,34%. O referido edifício ach-se construído sobre um terreno com a área de 1.682,00m² e demais características constantes na matrícula nº 60.266; Vaga de garagem bloqueada nº 17A, tipo B (localizada no pavimento subsolo comum aos Blocos A e B), do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MICHELLE, aprovado pelo projeto nº 50.201, situado no terreno designado por lote nº 04, quadra 06, do Loteamento Praia de Jurerê IX, sito à Avenida CI-18A, nº 880, em Jurerê, Distrito de Canasvieiras, nesta Capital, com as seguintes características: Área real privativa de 12,00m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 6,16m², área real de uso comum de divisão proporcional de 3,46m², área real total de 21,62m² e a fração ideal do terreno de 5,71m² ou 0,34%. O referido edifício ach-se construído sobre um terreno com a área de 1.682,00m² e demais características constantes na matrícula nº 60.266; Armário (depósito) nº 14 (localizado no pavimento subsolo comum aos Blocos A e B), do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MICHELLE, aprovado pelo projeto nº 50.201, situado no terreno designado por lote nº 04, quadra 06, do Loteamento Praia de Jurerê IX, sito à Avenida CI 18A, nº 880, em Jurerê, Distrito de Canasvieiras, nesta Capital, com as seguintes características: Área real privativa de 2,09m², área real de uso comum de 0,80m², área real total de 2,89m² e fração ideal do terreno de 1,32m² ou 0,08%. O referido edifício ach se construído sobre um terreno com a área de 1.682,00m² e demais características constantes na matrícula nº 60.266. Inscritos na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob os nºs 23.62.053.0116.070-525, 23.62.053.0116.018-795, 23.62.053.0116.083-775 e 23.62.053.0116.048-945. Os imóveis usucapiendo estão inseridos na matrícula nº 60.266, Livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MYRIAM MOTTER GASTALDI, LUIZ ALBERTO GASTALDI, MARIA APARECIDA MOTTER, JOAO BATISTA MOTTER, LUIZA ASTROGILDA CARVALHO**

Registro de Imóveis - 3º Ofício - Florianópolis - SC USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo (guia) nº 89.825 - Protocolo nº 117.538, de 16/10/2019. Maury Fco. Goulart, Oficial Registrador Substituto do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, na forma da lei, faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia requerimento pelo qual MYRIAM MOTTER GASTALDI, autônoma, CPF 305.680.809-04, RG 709.247-4/SSP/SC, nascida em 25/08/1958, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em

02/12/1978 (registrado em 20/12/1978), com LUIZ ALBERTO GASTALDI, médico, CPF 298.529.609-97, RG 125.330-1/SSP/SC, nascido em 16/04/1951, com pacto antenupcial registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital sob nº 604, Livro 3/RA, ambos brasileiros, domiciliados na Rua das Gaivotas nº 455, casa 08, Ingleses, nesta Capital; MARIA APARECIDA MOTTER, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, domiciliada na avenida do Ipê-amarelo nº 150, Canto da Lagoa, nesta Capital, CPF 342.400.479-00, RG 376.319/SSP/SC, nascida em 24/11/1956; JOÃO BATISTA MOTTER, brasileiro, solteiro, aposentado, domiciliado na rua Arnaldo Cândido Raulino nº 163, Estreito, nesta Capital, CPF 549.068.149-72, CNH 02306333724/DETRAN/SC, nascido em 05/04/1962; e LUIZA ASTROGILDA CARVALHO, brasileira, solteira, professora, domiciliada na rua Manoel de Oliveira Ramos nº 08, apto 01, Estreito, nesta Capital, CPF 029.992.939-68, RG 104.902-0/SSP/SC, nascida em 05/06/1944, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, do imóvel que detém como seu desde 02/04/1999, constante de um terreno com área de 432,15m², situado no lado ímpar da rua Coronel Pedro Demoro, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: frente, ao nordeste, partindo-se da lateral esquerda do vértice V1 de coordenadas E=738871,8506 e N=6946365,1513, seguindo com azimute de 148º01'24" e distância de 10,762m chega-se ao vértice V2 com coordenadas E=738877,5498 e N=6946356,0223, confrontando com a rua Coronel Pedro Demoro; lateral direita, ao sudeste, partindo-se do vértice V2 com azimute de 226º32'36" e distância de 36,743m chega-se ao vértice V3 com coordenadas E=738850,8784 e N=6946330,7503, confrontando com Amauri Comércio de Automóveis Ltda (matrícula nº 24.121); fundos, ao sudoeste, partindo-se do vértice V3 com azimute de 311º03'26" e distância de 10,046m chega-se ao vértice V4 com coordenadas E=738843,3030 e N=6946337,3488, confrontando com Amauri Peças e Veículos Ltda (matrícula nº 2.357 do 1º RI/Capital/SC); lateral esquerda, a noroeste, medindo 41,968m em seis lances, sendo o primeiro partindo do vértice V4 com azimute de 41º25'41" e distância de 2,957m chega-se ao vértice V5 com coordenadas E=738845,2593 e N=6946339,5657; deste parte o segundo lance com azimute de 42º57'44" e distância de 5,166m chega-se ao vértice V6 com coordenadas E=738848,7799 e N=6946343,3461; deste parte o terceiro lance com azimute de 43º32'28" e distância de 17,561m chega-se ao vértice V7 com coordenadas E=738860,8772 e N=6946356,0757; deste parte o quarto lance com azimute de 325º56'22" e distância de 2,090m chega-se ao vértice V8 com coordenadas E=738859,7064 e N=6946357,8075; deste parte o quinto lance com azimute de 59º10'57" e distância de 12,587m chega-se ao vértice V9 com coordenadas E=738870,5160 e N=6946364,2558; deste parte o sexto e último lance com azimute de 56º08'18" e distância de 1,607m chega-se ao vértice V1, ponto de origem da descrição, todos confrontando com Mario Cesar dos Anjos (matrícula nº 9.236 do 1º RI/Capital/SC); distante 72,00m da rua Afonso Pena, com inscrição imobiliária na PMF sob nº 51.09.064.0046.001-698; matrícula originária sob nº 4.098 no 1º RI/Capital/SC, de propriedade de Maria Luiza Cardoso de Souza e s/m Abelardo Souza, Maria Thereza Cardoso Neves e s/m Gustavo Neves Filho, Otília Cardoso Zimmermann e s/m Teodoro Carlos Zimmermann, Benta Cardoso, Verônica Cardoso Pamplona e s/m Julio de Souza Pamplona, e Henrique Cesar Cardoso e s/m Mary Branca Bernardes Cardoso. Pelo presente edital ficam intimados MARIA LUIZA CARDOSO DE SOUZA e seu esposo ABELARDO SOUZA, professores; MARIA THEREZA CARDOSO NEVES, professora, e seu esposo GUSTAVO NEVES FILHO, advogado; OTILIA CARDOSO ZIMMERMANN, do lar, e seu esposo TEODORO CARLOS ZIMMERMANN, industrial; BENTA CARDOSO, solteira, aposentada, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital; VERONICA CARDOSO PAMPLONA e seu esposo JULIO DE SOUZA PAMPLONA, comerciante, domiciliados em Rio do Sul/SC; e HENRIQUE CESAR CARDOSO, militar, e sua esposa MARY BRANCA BERNARDES CARDOSO, do lar, domiciliados em Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de titulares registraes, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando, se for o caso, impugnação escrita perante este 3º Ofício/RI/Capital/SC, no horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), situado na rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantel Office Building, Centro, Florianópolis/SC, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias úteis a contar da segunda publicação deste, cientes de que, caso não impugnado o pedido, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações podem ser obtidas diretamente no 3º RI/Capital/SC. Florianópolis/SC, em 05 de abril de 2022.

COMARCA - GUARAMIRIM/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GUTO IMOVEIS LTDA

FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente substituta, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 213, II, § 3º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que GUTO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direitos privado, inscrita no CNPJ nº 02.822.123/0001-33, com sede em Rua 06-Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 430 sala 08.1, Box 35, bairro Centro, em Jaraguá do Sul-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de Retificação de Registro da descrição tabular, processado nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), do imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 37.582 do livro 2-Registro Geral, deste Ofício, situado no perímetro rural do Município de Schroeder-SC, bairro Itoupava-Açu, localizado no lado esquerdo da Rua Guilherme Laffin, distante 300m da Escola Municipal Rui Barbosa, contendo a área de 124.631,74m². Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante de transcrição nº 21.774 do livro nº 3-K do Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul-SC, fica o proprietário do imóvel confronte WILLI ZEITZ, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei nº 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário, para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei 6.015/73. Havendo impugnação, esta deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 3º andar, sala 301, bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no jornal. Decorrido o prazo legal sem impugnações, será deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Guaramirim, 05 de abril de 2022. Fernanda Quintino de Souza Tomczak Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IVONE INES SANSÃO**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, IVONE INÊS SANSÃO, brasileira, filha de Anselmo Henrique Sansão e Eliza Sansão, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 1.895.981-SESP-SC, expedida em 04/09/2019 e inscrita no CPF(MF) sob número 591.147.119-15, domiciliada e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Nelson Ricardo Sansão, bairro Santa Rita, matriculado sob número 67.436, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 156,80m² e 1.278,60m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será

publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Luciano Pinto Frast -- CREA/SC nº 047924-5 -- ART nº 7913767-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GUMERCINO FRONZA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, GUMERCINDO FRONZA, brasileiro, nascido em 25/02/1966, viúvo, agricultor, portador da Carteira de Identidade número 7R/2.625.076-SSP/SC, expedida em 13/07/1988 e inscrito no CPF(MF) sob número 812.836.529-00, residente e domiciliado na Rua dos Vereadores, nº 2008, Bairro Itoupava, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Júlio Schlupp, bairro Bela Aliança, matriculado sob número 33.068, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 5.000,00m² e 31.016,66m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Célio Lunardeli -- CFT-BR nº 070962329-15 -- TRT nº BR20211443939.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): R.S.K IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, R.S.K. IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 02.076.095/0001-52, com sede na Rua Monte Castelo, nº 225, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada da Madeira, Bairro Budag, matriculado sob número 45.501, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 301,08m²; 360,01m²; 337,27m²; 436,21m²; 338,16m²; 437,37m²; 339,05m²; 445,58m²; 354,51m² e 29,19m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Antônio Carlos de Oliveira -- CREA/SC nº 032.895-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALDEMAR MOLINARI, OSVALDINA MOLINARI

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento

tiverem que a requerimento, VALDEMAR MOLINARI, brasileiro, nascido em 09/06/1944, filho de Olinto Jordão Molinari e Helena Molinari, agricultor, portador da Carteira de Identidade número 277.676-SESP-SC, expedida em 04/03/2013, inscrito no CPF(MF) sob número 181.076.489-00, casado desde 05/07/1969, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula número 108936 01 55 1969 2 00004 222 0001118 20, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Lontras, comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, com OSVALDINA MOLINARI, brasileira, nascida em 26/02/1950, filha de Gildo Dolsan e Angela Dolsan, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 1.425.430-SESP-SC, expedida em 04/03/2013 e inscrita no CPF(MF) sob número 792.137.159-00, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, número 3.949, Bairro Valada São Paulo, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado parte na zona rural e parte no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, bairro Valada São Paulo, matriculado sob número 67.947, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 11.195,98m² e 392.926,53m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Luciano Pinto Frast -- CREA/SC nº 047924-5 -- ART nº 8144864-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ROSEMARIA PELLEZ GRAMM

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ROSEMARIA PELLEZ GRAMM, CPF 750.701.039-20, RG 2.618.363-SSP/SC, nascida em 20 de janeiro de 1941, filha de Francisco Pellenz e Elfrida Pellenz, brasileira, residente e domiciliada na rua Brusque, nº 206, bairro Quintino, nesta cidade de Timbó, a qual faleceu em 08 de julho de 1996, neste ato representada por seu inventariante Alidor Gramm; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, designadas sob lotes, contendo: lote 01 -- 594,53m² e, lote 02 -- 607,72m², ambos sem edificações. As referidas parcelas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado par da rua Brusque, distando pelo lado esquerdo, 197,50 metros da esquina formada com o lado par da rua Quintino Bocaiúva, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 25.982, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta devidamente assinada por Guilherme Augusto Anesi -- Engenheiro Florestal, registrado no Crea/SC sob o nº 125898-3 e ART nº 7695264-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JUCARA GADOTTI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de JUÇARA GADOTTI, inscrita no CPF sob n. xxx.068.369-xx, brasileira, separada, residente neste Município, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 20.437, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 2.274,48m²), situado no lado par da estrada municipal Ribeirão Bohmann, distando 1.050,00 metros da Rua dos Pioneiros (Rodovia SC-112), bairro Ipiranga, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 02 (duas) áreas, como segue: ÁREA A DESMEMBRAR LOTE 04 com a área de 1.333,97m² e ÁREA REMANESCENTE com a área de 940,51m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211378728, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 871/2021, emitido pelo Município de Agrolândia/SC, (disponível para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 04 de abril de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RESIDENCIAL MONTELLO - INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que RESIDENCIAL MONTELLO - INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.204.362/0001-37, com sede em Urussanga/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL MONTELLO, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de URUSSANGA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Estrada Municipal e na Rua Francisco Giacomo Bez Fontana, Bairro da Figueira e Bairro Baixada Fluminense, com a área de trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e cinco metros e trinta e cinco decímetros quadrados (388.185,35m²), com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, em oito linhas, na extensão de 272,75m (duzentos e setenta e dois metros e setenta e cinco centímetros), com terras de Gracia Fabro Benedet (matrícula 13.571), terras de Nilson Benedet (matrícula 13.572), terras de Nilsea Benedet Polla (matrícula 13.569) e terras de Martinho Colle (matrícula 13.570); na extensão de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros), 6,65m (seis metros e sessenta e cinco centímetros), 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros), 71,45m (setenta e um metros e quarenta e cinco centímetros) e 28,20m (vinte e oito metros e vinte centímetros), todas com a Rua Francisco Giacomo Bez Fontana; na extensão de 62,65m (sessenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros), com terras de Metalúrgica Cimini Ltda (matrícula 22.893); e, na extensão de 112,10m (cento e doze metros e dez centímetros), com a Rua Francisco Giacomo Bez Fontana; ao SUL, em cinco linhas, na extensão de 115,70m (cento e quinze metros e setenta centímetros), com terras de João Otavio de Pellegrin e outros (matrícula 14.395); na extensão de 15,25m (quinze metros e vinte e cinco centímetros) e 13,90m (treze metros e noventa

centímetros), ambas com a Estrada Municipal; e na extensão de 114,85m (cento e quatorze metros e oitenta e cinco centímetros), com terras de Irme Copetti (matrícula 8.037); e, na extensão de 231,85m (duzentos e trinta e um metros e oitenta e cinco centímetros), com a Avenida Marcos Costa; ao LESTE, em quatorze linhas, na extensão de 14,25m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros), 23,45m (vinte e três metros e quarenta e cinco centímetros) e 20,85m (vinte metros e oitenta e cinco centímetros), todas com a Estrada Municipal; na extensão de 9,10m (nove metros e dez centímetros), com terras de Irme Copetti (matrícula 8.037); na extensão de 10m (dez metros), 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), 7,80m (sete metros e oitenta centímetros), 12,20m (doze metros e vinte centímetros), 6,60m (seis metros e sessenta centímetros), 14,75m (quatorze metros e setenta e cinco centímetros), 34,35m (trinta e quatro metros e trinta e cinco centímetros), 10,85m (dez metros e oitenta e cinco centímetros), 6,45m (seis metros e quarenta e cinco centímetros), 6,85m (seis metros e oitenta e cinco centímetros), 7,40m (sete metros e quarenta centímetros), todas com a Avenida Marcos Costa; na extensão de 226,20m (duzentos e vinte e seis metros e vinte centímetros), com terras de posse da Prefeitura Municipal de Urussanga/SC e com a Rua Francisco Giacomo Bez Fontana; na extensão de 583,55m (quinhentos e oitenta e três metros e cinquenta e cinco centímetros), com terras de Hugolino Alberton de Souza (matrícula 4.171), terras de Laura Catarina (matrícula 11.480), terras de Kelly Carara Cittadin Maciel (matrícula 7.410), terras de Juliana Magagnin (matrícula 20.190), terras de Maria Valdete Freta Vieira (matrícula 4.523), terras de Sergio Bonomi Junior (matrícula 5.088), terras de Barbara Copetti (matrícula 4.524), terras de Rosa Celso Picolo e outros (matrícula 11.612), terras de Sidnei Raupp (matrícula 9.512), terras de Agenor Moretto Nandi (matrícula 19.056), terras de Antonia Mazzucco Cataneo (matrícula 17.172), terras de Miltom Maccari (matrícula 19.607), terras de Antonia Mazzucco Cataneo (matrícula 13.470), terras de Jardel Marangoni (matrícula 1.860), terras de Albertino Bonomi (matrícula 1.859), terras de Marcelo Bez Birolo (matrícula 25.226), com a Rua Alfredo Gazola, com terras de Gisiana Serafin Maragno (matrícula 25.230), terras de Leda Tereza Mariot Belolli (transcrição 22.860), com a Rua Bernardo Tasso, com terras de Leda Tereza Mariot Belolli (transcrição 22.860), com terras de Nadia Fontanella Serafin (matrícula 21.960) e com terras de Arquimedes Costa e outros (matrícula 12.993); na extensão de 65,85m (sessenta e cinco metros e oitenta e cinco centímetros), com terras de Arquimedes Costa e outros (matrícula 12.993); e, ao OESTE, na extensão de 574,90m (quinhentos e setenta e quatro metros e noventa centímetros), com terras de Martinho Colle (matrícula 13.570); na extensão de 510,10m (quinhentos e dez metros e dez centímetros), com terras de João Otavio de Pellegrin (matrícula 19.722), terras de Veranice Elaine Theisen (matrícula 19.721), terras de Bruno Alano Bratti (matrícula 17.153), terras de Arnon Borges Teixeira (matrícula 17.163), e terras de João Otavio de Pellegrin (matrícula 19.720); matriculado sob o n. 38.598, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP Nº5475/2020 - IMA retificada pelo Ofício IMA/CRS Nº935/2021, LAI Nº5323/2021 - IMA retificada pelo Ofício IMA/CRS Nº937/2021. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área loteada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PHILOMENA DE LUCCA BELEZZI, SERGIO CANUTO BELLEZI, HILDA APARECIDA BELLEZI DE LACERDA**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Neusa Aparecida Silverio Falconi, Denise Helena Falconi Solderra casada com João Carlos Andrade Solderra, Otávio Fernandes Falconi casado com Alessandra Cury Falconi e Mirena Falconi Carluccio casada com Mateus Cardoso Carluccio, requereram, por meio do procedimento nº 511.097/2021, a retificação administrativa de área e perímetro cumulada com unificação do imóvel localizado neste município, na rua Rangel Pestana nº 477, objeto da transcrição nº 29.069 (livro nº

3 "V", fl. 58), desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II, da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da viúva e dos herdeiros de Victório Bellezi, proprietário do imóvel objeto matrícula nº 111.670, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de não conhecimento da localização da viúva e dos herdeiros, ficam NOTIFICADOS PHILOMENA DE LUCCA BELEZZI, SERGIO CANUTO BELLEZI e HILDA APARECIDA BELLEZI DE LACERDA, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação se encontram nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 05/04/2022 17:59:01 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

